



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1548/GR/UFGS/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2103/GR/UFGS/2022

~~Constitui Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (CEP/UFGS).~~

~~Art. 2º O CEP/UFGS é instância vinculada à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEPG) e exerce funções de análise e parecer em projetos de pesquisa que envolvem seres humanos.~~

~~Art. 3º As competências, funções e atribuições do CEP/UFGS estão definidas na Resolução nº 25/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2019, que aprova o Regimento Interno do Comitê.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor